



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do União Brasil**, composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

| | | | | | | |
|---|---|--|----------------------|--|--|--|
| Ordem de Prioridade: | | | | | | |
| Beneficiário: | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MISSÃO SOS VIDA - CNPJ: 10.874.797/0001-00 | | | | | |
| Justificativa: | O valor desta emenda deve ser destinado para custeio e reforma da cozinha, refeitório e fomentar os projetos da entidade Missão SOS Vida, para a formação de pessoal e profissional, para aprimorar o atendimento e a prestação de serviços que a entidade desenvolve para a população em situação de vulnerabilidade com uso problemático de álcool e droga. | | | | | |
| Resumo da Emenda | | | | | | |
| Valor Aumentado de Dotações | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | | | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+): | | | | | | |
| Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário: | | | | | | |
| | Novo: | <input checked="" type="checkbox"/> x | Suplementado: | | | |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | | | | |
| Órgão: | 09 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 09.04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Ação: | 2.478 | Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias | | | | |
| Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | | | | |
| Valores Iniciais: | R\$ | 0,00 | | | | |
| Emenda (+): | R\$ | 10.000,00 | | | | |
| Valores Propostos: | R\$ | 10.000,00 | | | | |

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9FAF-F700-DE13-5377 e informe o código 9FAF-F700-DE13-5377

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9FAF-F700-DE13-5377 e informe o código 9FAF-F700-DE13-5377



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-): | | |
|---|--|--|
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
| Órgão: | 05 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Unidade Orçamentária: | 05.02 | Departamento Administrativo |
| Ação: | 99.999. 9999.3. 999.000 | Reserva de Contingência – Emendas Impositivas |
| Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) | 9.9.99.9 9.00.00. 00 | Reserva de Contingência |
| Valores Iniciais: | R\$ | 10.500.000,00 |
| Emenda (-): | R\$ | 10.000,00 |
| Valores Propostos: | R\$ | 10.490.000,00 |

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Romulo Faggion
Bancada do União Brasil



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FAF-F700-DE13-5377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 09/11/2023 12:01:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9FAF-F700-DE13-5377>